



Aprovamos na Assembleia Legislativa do Paraná, em primeiro turno, com 49 votos favoráveis, o Projeto de Lei no 82/2022, que permite que o Poder Executivo dê continuidade aos concursos públicos que foram suspensos por conta da pandemia de covid-19.

Considero essencial recompor, desde já, os quadros que estão defasados nas secretarias de Segurança Pública, Educação, Saúde, Meio Ambiente e na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), que tiveram todos seus concursos paralisados. São áreas fundamentais, que precisam de capacidade máxima de atuação.

Essas áreas necessitam de mais funcionários para atender a população paranaense. Além disso, o retorno do andamento dos concursos reabre a expectativa dos profissionais da área. É uma grande conquista que traz enormes benefícios ao Estado do Paraná.